



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 03/04/2023, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 04, de 03 de Abril de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 089/2022 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Dezembro de 2022.**

### RESOLVE

**Art.1º-** De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

### FICHA 11

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

04.122.0001.2002.0000 - MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL 36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente





**Art. 2º**-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

## FICHA 25

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 9 1 880

1 Recursos do Exercício Corrente

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 03 de abril do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Presidente: Jadilson Alves de Souza

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/241-resolucao-administrativa-n-04-de-03-de-abril-de-2023>

